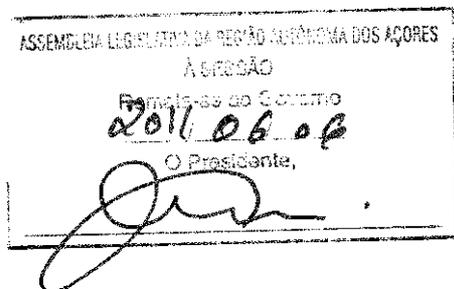




N.º: Gp1667-IX
Proc.º: 39.01.03.24
Data: 2011.05.30



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Fajãzinha – Seis meses depois reinam a incerteza e a indefinição...

Considerando que estão decorridos quase seis meses sobre a trágica ocorrência que se abateu sobre a freguesia da Fajãzinha na Ilha das Flores;

Considerando que os serviços de ilha do departamento governamental competente estiveram desde a primeira hora no terreno e efectuaram um excelente trabalho, nomeadamente no que concerne aos trabalhos de remoção, limpeza e na necessária abertura de um acesso rodoviário alternativo;

Considerando que o meritório trabalho de voluntariado que mobilizou tantas e tantos Florentinos num esforço solidário contribuiu de forma inquestionável para a celeridade e sucesso dos trabalhos que se impunham desde a primeira hora;

Considerando que, volvido que está praticamente meio ano, se continua a desconhecer que tipo de intervenção do ponto de vista técnico se preconiza para a vertente que colapsou, de forma a obstar a que ocorram novas derrocadas ou deslizamentos;

Considerando que, quase seis meses depois, continua a desconhecer-se se há alguma intenção governamental, sustentada em estudos técnicos efectuados no terreno, de alterar o ordenamento territorial da freguesia, nomeadamente definindo as zonas onde se pode habitar com alguma segurança e as zonas onde será desaconselhado ou mesmo proibido residir;

Considerando que, caso tenha que haver deslocalização de residentes, importa definir em que condições esta será feita, de forma a impedir que se incorra nos mesmos erros em que se incorreu na Ponta da Fajã em 1987;

Considerando que há dados técnicos que indicam que toda a vertente desde a Fajãzinha até à Ponta da Fajã, passando pela Fajã Grande, caracterizada pela sua verticalidade e imponência, se encontra numa situação de instabilidade caracterizada pela existência de "moreias";



Considerando que há também dados técnicos que sustentam a probabilidade da ocorrência de novas derrocadas ou deslizamentos no mesmo local (Fajãzinha) em pleno Verão, quando as partículas deixarem de estar ligadas pelo elemento água;

Considerando que todas estas indefinições e potenciais riscos são fonte de grande preocupação para as populações, em particular para os residentes na Fajãzinha, cujo futuro continua por definir;

Considerando que a segurança das populações deve ser uma preocupação central de todos os agentes políticos, com particulares responsabilidades para o Governo Regional;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1. Há ou não neste momento um mapeamento do território que permita definir com clareza zonas cuja habitabilidade deve ser condicionada, desaconselhada ou mesmo proibida na freguesia da Fajãzinha?
2. Será ou não esta freguesia ao abrigo da Carta de Risco da Região alvo de um regime de excepção semelhante ao que vigora na Ponta da Fajã?
3. Havendo lugar à deslocalização de residentes, em que moldes e ao abrigo de que condições será ele efectuado?
4. Do ponto de vista técnico, que soluções prevê o Governo Regional implementar para obstar à ocorrência de novas derrocadas ou deslizamentos da vertente sobranceira à freguesia da Fajãzinha?
5. Tem o Governo Regional já uma calendarização ou previsão temporal para que essa intervenção seja efectuada?
6. Pondera o Governo Regional fazer incidir essa eventual intervenção técnica apenas na vertente sobranceira à Fajãzinha ou alargá-la a outras zonas da vertente onde há claros indícios de instabilidade geológica?

O Deputado Regional

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2020 Proc. Nº 54.01.08
Data:	01/06/03 Nº 469 IX